



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (37) 99964-2911
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, E A EMPRESA FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA 07576115670, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG**, inscrita no CNPJ sob nº 04.239.636/0001-41, com sua sede na Praça São Vicente, 22B, centro em Quartel Geral/MG - CEP - 35.625.000, através de seu presidente EDMUNDO CAETANO DE FARIA, brasileiro, casado, vereador em exercício, filho de José Caetano de Faria e Maria Conceição da Silva, inscrito no CPF de nº 815.739.286-15, portador da Carteira de identidade de nº M-6.039, residente e domiciliado na Rua José Lourenço, 686, Centro em Quartel Geral/MG, 35.625.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA 07576115670**, estabelecida na Av. Jonas Pires, nº 306, Bairro Oswaldo Soares Costa, CEP 35622-000, na cidade de Dolores do Indaiá-MG, e inscrita no CNPJ sob nº 13.791.657/0001-66, neste ato representado por FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 29/01/1988, portador da identidade MG-13.143.152, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF 075.761.156-70, residente e domiciliado à Av. Jonas Pires, nº 306, Bairro Oswaldo Soares Costa, CEP 35622-000, na cidade de Dolores do Indaiá-MG referente Processo Licitatório nº 08/2025, Modalidade Dispensa de nº 04/2025, doravante denominado **CONTRATADO**, com fins no **art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/202**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, com vencimento em **31/12/2025**, de comum acordo entre as partes

Renier Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quarteiro Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (37) 99964-2911
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 05/01/2026, até 31/12/2026.

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 7.200,00, (sete mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025: 01.01.01.01.031.0049.2069.33904000;

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quarteiro Geral, 29 de dezembro de 2025.

EDMUNDO
CAETANO DE
FARIA:81573928615

Assinado de forma digital por
EDMUNDO CAETANO DE
FARIA:81573928615
Dados: 2025.12.29 11:09:01
-03'00'

EDMUNDO CAETANO DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA
Data: 29/12/2025 17:02:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA 07576115670
CNPJ: 13.791.657/0001-66
CONTRATADO

Ronier Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (37) 99964-2911
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Testemunhas:

Nome:

Renier Nunes

CPF:

063.809.906-71

Nome:

[Signature]

CPF:

121.688.976-70